



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 042/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Atendendo ao memorando 013/2019/FAZ, **REVOGA** portaria nº 215/2018, publicada no Jornal Tribuna Serrana no dia 12/09/2018, edição nº1137 – pág. 3, no que tange ao Fiscal de Contrato de Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais e outras publicações de Interesse do Poder Executivo Municipal e Jornal de Circulação Local ou de Grande Circulação, retirando as atribuições de **ALCIDES DE JESUS GONÇALVES NETO**.

Art. 2º - **NOMEIA**, como novo Fiscal referido no Art. 1º, **GUILHERME SILVA SERRANO**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos retroativos ao dia 07/01/2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
05 de Fevereiro de 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 042 de 05/02/19

PUBLICADO em 06/02/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 4

Edição nº 1132